

PORTARIA Nº 77, DE 29 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL E TÍTULOS À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Patrocínio);

Considerando, ainda, os pareceres do Setor Jurídico e da Comissão de Desenvolvimento Funcional emitidos em decorrência do título apresentado pela servidora ocupante de cargo de provimento efetivo desta Casa de Leis;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional e títulos à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDORA	ENQUADRAMENTO ATUAL		NOVO ENQUADRAMENTO	
		NÍVEL	PADRÃO	NÍVEL	PADRÃO
653	Thatiane Nara de Oliveira	I	P01	V	P01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 29 de julho de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal